

À Diretoria de Logística/Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte,

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NÃO ASSISTENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (PODER CONCEDENTE) E EMPRESA DE DIREITO PRIVADO (CONCESSIONÁRIA).

Prezados,

Com relação à licitação supra, vimos tempestivamente, expor e solicitar os seguintes esclarecimentos, conforme previsto no referido Edital.

1. Da Comprovação de experiência profissional

Considerando que o subitem 14.2.3 do Edital trata dos documentos relativos à qualificação técnica;

Considerando que a alínea "c" do subitem 14.2.3.1 do Edital determinam que para a comprovação da qualificação técnica dos profissionais da licitante, é necessário:

- c) Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a experiência de no mínimo 6 (seis) profissionais que compõem as **EQUIPES MÍNIMA e COMPLEMENTAR DE PROJETO**, contemplando pelo menos 5 tipos de posições na equipe, e que atuaram pessoalmente na execução do contrato, observados os seguintes requisitos:

EQUIPE MÍNIMA DE PROJETO

Posição na Equipe	Quantidade	Requisitos
Gerente de Projeto	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 05 anos nos ámbitos de planejamento, gestão de projetos, com ênfase em avaliação por resultados, avaliação de serviços no âmbito da saúde (veja contratos de PPP, Contratos de Gestão ou instrumento similar) e experiência prévia de ao menos 05 anos na função de direção de equipe de consultoria.

Verificadores	03	Profissionais com dedicação integral e exclusiva, que atuarão na execução dos procedimentos de verificação <i>in loco</i> , conforme definidos na Atividade III.
---------------	----	--

EQUIPE COMPLEMENTAR DE PROJETO

Posição na Equipe	Quantidade	Requisitos
Especialista em Auditoria Operacional	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 05 anos em auditoria operacional com ênfase na avaliação por resultados e avaliação de serviços.
Especialista em Desenho de Processos	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos na execução de mapeamento, modelagem ou desenho de processos.
Especialista em Segurança da Informação	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos em segurança da informação voltada à área de tecnologia da informação, envolvendo arquitetura tecnológica com o intuito de garantir a acessibilidade, confidencialidade, disponibilidade, integridade e rastreabilidade dos dados e experiência mínima de 02 anos em solução de gerenciamento de informação / BI que consiste em disponibilizar dados referentes às operações.
Especialista de Indicadores de Desempenho	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos no planejamento ou implantação de indicadores de desempenho, bem como, em projetos de aferição, verificação ou monitoramento de indicadores de desempenho.
Consultor Saúde	01	Profissional com nível superior, com experiência mínima de 05 anos na avaliação de programas e serviços de saúde e ênfase na avaliação dos serviços quanto às normas de saúde.

Considerando que a prova da experiência dos profissionais que irão fazer parte da equipe poderá ser comprovada além de atestado de capacidade técnica, como expressamente previsto, também poderá ser comprovada por meio da apresentação de currículo, o qual demonstra as habilidades do profissional, bem como a sua experiência, descrevendo os trabalhos executados, o período do contrato, dentre outras informações, bem como de cópia da CTPS;

Considerando portanto que os serviços desempenhados por estas consultorias não são exclusivamente os serviços descritos no presente edital e, que por esta razão, os consultores que dispõe são pessoas altamente capacitadas com anos de experiência de consultoria empresarial em diversas frentes;

Questiona-se:

1.1 É correto o entendimento de que para fins de comprovação da experiência profissional bem como tempo de experiência exigida no subitem 14.2.3.1 alínea "c" poderá ser realizada mediante a apresentação de currículo ou carteira de trabalho ou ainda contrato social (no caso de sócios)?

**Termos em que,
Pede deferimento**

São Paulo, 13 de Outubro de 2021

KPMG



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2021
PROCESSO N° 04.000.756.21.35**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada KPMG, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços como verificador independente do contrato de concessão administrativa para realização dos serviços e obras de engenharia e prestação de serviços de apoio não assistenciais ao funcionamento do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (HMDCC), firmado entre o município de belo horizonte (poder concedente) e empresa de direito privado (concessionária).

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 18/10/2021, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada KPMG, EM 13/10/2021, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pelo Grupo de Inovação em Saúde- GIS, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Questionamentos da Empresa KPMG

Questionamento 01: Da comprovação de experiência profissional

Considerando que o subitem 14.2.3 do Edital trata dos documentos relativos à qualificação técnica;



Considerando que a alínea "c" do subitem 14.2.3.1 do Edital determinam que para a comprovação da qualificação técnica dos profissionais da licitante, é necessário:

- c) Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a experiência de no mínimo 6 (seis) profissionais que compõem as **EQUIPES MINIMA E COMPLEMENTAR DE PROJETO**, contemplando pelo menos 5 tipos de posições na equipe, e que atuarão pessoalmente na execução do contrato, observados os seguintes requisitos:

EQUIPE MINIMA DE PROJETO

Posição Equipe	na	Quantidade	Requisitos
Gerente Projeto	de	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 05 anos nos ámbitos de planejamento, gestão de projetos, com ênfase em avaliação por resultados, avaliação de serviços no âmbito da saúde (veja contratos de PPP, Contratos de Gestão ou instrumento similar) e experiência prévia de ao menos 05 anos na função de direção de equipe de consultoria.
Verificadores		03	Profissionais com dedicação integral e exclusiva, que atuarão na execução dos procedimentos de verificação <i>in loco</i> , conforme definidos na Atividade III

EQUIPE COMPLEMENTAR DE PROJETO

Posição Equipe	na	Quantidade	Requisitos
Especialista Auditoria Operacional	em	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos em auditoria operacional com ênfase na avaliação por resultados e avaliação de serviços
Especialista Desenho Processos	de	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos na execução de mapeamento, modelagem ou desenho de processos
Especialista Segurança da Informação	em da	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos em segurança da informação voltada à área de tecnologia da informação, envolvendo arquitetura tecnológica com o intuito de garantir a acessibilidade, confidencialidade, disponibilidade, integridade e rastreabilidade dos dados e experiência mínima de 02 anos em solução de gerenciamento de informação / BI que consiste em disponibilizar dados referentes às operações
Especialista Indicadores Desempenho	de de	01	Profissional com nível superior e experiência mínima de 03 anos no planejamento ou implantação de indicadores de desempenho, bem como, em projetos de atenção, verificação ou monitoramento de indicadores de desempenho
Consultor Saúde	em	01	Profissional com nível superior, com experiência mínima de 03 anos na avaliação de programas e serviços de saúde e ênfase na avaliação dos serviços quanto as normas de saúde

Considerando que a prova da experiência dos profissionais que irão fazer parte da equipe poderá ser comprovada além de atestado de capacidade técnica, como expressamente previsto, também poderá ser comprovada por meio da apresentação de currículo, o qual demonstra as habilidades do profissional, bem como a sua experiência, descrevendo os trabalhos executados, o período do contrato, dentre outras informações, bem como de cópia da CTPS;

Considerando portanto que os serviços desempenhados por estas consultorias não são exclusivamente os serviços descritos no presente edital e, que por esta razão, os



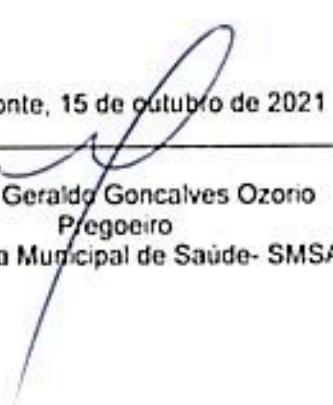
consultores que dispõe são pessoas altamente capacitadas com anos de experiência de consultoria empresarial em diversas frentes;

Questiona-se:

- 1.1** É correto o entendimento de que para fins de comprovação da experiência profissional bem como tempo de experiência exigida no subitem 14.2.3.1 alínea "c" poderá ser realizada mediante a apresentação de currículo ou carteira de trabalho ou ainda contrato social (no caso de sócios)?

Resposta SMSA: Entendimento não está correto. O item referenciado é expresso ao determinar a *"apresentação de atestados de capacidade técnica"*.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021


Wildes Geraldo Goncalves Ozorio
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Saúde- SMSA

